

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2015

“Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Excelentíssimo Senhor Doutor Marcos da Costa, Presidente da OAB do Estado de São Paulo”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sanjoanense ao **Excelentíssimo Senhor DOUTOR MARCOS DA COSTA**, Presidente da Seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB SP), em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 01 de setembro de 2015.

**REBERSON MENEZES
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA:- Marcos da Costa nasceu em São Paulo, no dia 24 de junho de 1964. Iniciou a carreira jurídica em 1985, na APAS (Associação Paulista de Supermercados). É especialista em Direito Empresarial. Presidiu diversas comissões da OAB paulista e foi vice-presidente da instituição entre 2010 e 2012, ano em que foi eleito para comandar a entidade – seu mandato vai até 2015. Também foi responsável pela certificação ISO conferida ao órgão.

Em sua trajetória, empunhou como uma de suas principais bandeiras a informatização do Judiciário, conferindo mais celeridade ao andamento dos processos. Neste contexto, criou o Diário Eletrônico, que reduziu o tempo de tramitação judicial em 220 dias, em média.

“Estes são os predicados de um homem estudioso, colecionador de glórias acadêmicas e prestador de relevantes serviços à classe jurídica de nosso município, Estado e País”.

“Sua brilhante trajetória de vida demonstra sua dedicação e carinho especial à nossa região e hoje, como presidente da Seccional Paulista da OAB, tem atenção voltada para a 37ª Subseção, em São João da Boa Vista, motivo mais que suficiente e honroso para condecorá-lo com o Título de Cidadão Sanjoanense.”